



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Projeto de Lei n° 122/2024

Processo Número: **5463/2024** | Data do Protocolo: 12/03/2024 17:53:13



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100320039003900300039003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Projeto de Lei

Dá a denominação de "Pastor Santo Miranda Caetano" à Escola Estadual do Distrito de Martinho Prado Júnior, no Município de Mogi Guaçu.

Artigo 1º – Passa a denominar-se “Pastor Santo Miranda Caetano” a Escola Estadual localizada no Distrito de Martinho Prado Junior, no Município de Mogi Guaçu.

Artigo 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura visa homenagear um ilustre morador do Distrito de Martinho Prado Junior, o Pastor Santo Miranda Caetano. Nascido em 07 de dezembro de 1925, no município de Penápolis, filho de Antonio Miranda Caetano e Dona Ana Braz. Casou-se com Maria da Costa Caetano com quem teve dez filhos, 20 netos e diversos bisnetos.

Santo Miranda foi membro desde 1944 da igreja Assembleia de Deus em Martinho Prado e galgou todos os degraus ministeriais no mesmo distrito, até ser consagrado Pastor em 1995. Faleceu em 08 de novembro de 2012, deixando o reconhecimento de seus serviços, muito trabalho pela região e um profundo sentimento de pesar aos seus familiares e a toda comunidade local.

Importante registrar que nosso homenageado morou 57 anos no bairro onde se localiza a escola, tendo se dedicado ao serviço ministerial e social. Suas virtudes ameaharam respeito e admiração, o que o levou a ser o detentor da mais pura reputação no seio social do distrito de Martinho Prado Junior, onde construiu um legado invejável, dedicando-se aos trabalhos comunitários, bem como de toda aquela região de Mogi Guaçu.

No presente projeto retratamos os anseios daquela comunidade e familiares, que teve a iniciativa de procurar este parlamentar para levar o nome do Pastor Santo Miranda Caetano a patrono da escola local e, assim, homenageá-lo.

Pelo exposto peço aos nobres pares o apoio para a deliberação do presente projeto de lei.

Alex Madureira - PL



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100380034003000360036003A005000

Assinado eletronicamente por **Alex Madureira** em 12/03/2024 17:45

Checksum: **53F119AC6571C30D957B44556C65DD84DF594A46E81151C9634A32EA331F58F5**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100380034003000360036003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.